



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 56/2021**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ELABORADORES DE MATERIAIS EDUCACIONAIS PARA CURSOS  
DE AUTOFORMAÇÃO NA MODALIDADE EAD**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes a Chamada Pública para seleção de elaboradores de materiais educacionais para cursos de autoformação na modalidade EAD em consonância com as exigências da Instrução Normativa nº 12, de 20 de setembro de 2021, que estabelece os critérios e procedimentos para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo será regido por esta Chamada Pública e estará a cargo da Pró- Reitoria de Ensino - PROEN através do Departamento de Educação a Distância e pela Comissão Instituída pela Portaria 66 de 30/11/2021, que coordenará o processo de seleção e divulgará as informações necessárias.

**1.2.** Cadastrar servidores públicos federais ativos, pertencentes ao quadro permanente de pessoal do IFSertãoPE, com a finalidade de elaborar materiais educacionais para curso de autoformação na modalidade EAD.

**1.3.** Os proponentes selecionados devem assegurar ser os detentores dos direitos do material apresentado, os quais serão cedidos para o IFSertãoPE pelos respectivos autores, autorizando a sua (re)utilização.

**1.4.** Os cursos produzidos poderão, a critério da Pró-Reitoria de Ensino e Departamento de EaD, ser convertidos em cursos de qualificação profissional inicial e/ou continuada e/ou aproveitados em disciplinas regulares EaD dos cursos existentes em quaisquer câmpus do IFSertãoPE.

**1.5.** Todo o material produzido ficará sujeito a detalhada revisão e sugestão de melhorias pela Pró-Reitoria de Ensino e Departamento de Educação a Distância, ou setor por eles designado, sendo passível de eliminação do processo, a qualquer tempo, aqueles elaboradores que não realizarem as correções solicitadas nos prazos estipulados.

**1.6.** Todas as atividades de produção de material didático previstas neste edital serão realizadas em caráter extralaboral, podendo ser exercidas a partir de qualquer local de trabalho.

**1.7.** Cada curso de autoformação deve possuir, cumulativamente, as seguintes características:

1.7.1. Ser totalmente a distância.

1.7.2. Ser autoformativo e autoexplicativo, possibilitando, com base no material didático a ser preparado pelo elaborador e nas orientações disponíveis na sala virtual, que o/a estudante se desenvolva de forma autônoma.

1.7.3. Ser de fluxo contínuo, isto é, que permita a gestão do tempo pelo(a) próprio(a) estudante.

**1.8.** Todo o processo de desenvolvimento do curso será acompanhado pela equipe técnica e pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação a Distância.

**1.9.** A postagem do material e a configuração da sala virtual no Moodle será feita pelo Departamento de Educação a Distância.

**1.10.** Os interessados poderão se inscrever em até dois cursos/vagas.

**1.11.** A seleção de servidores para compor o Quadro de Elaboradores de cursos de autoformação na modalidade EaD para o IFSertãoPE será realizada em fase única, de caráter eliminatório e classificatório, mediante avaliação de títulos.

**1.12.** Os servidores estarão sujeitos a avaliação do seu desempenho no decorrer da realização dos serviços, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência na realização da atividade. A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento caso a produtividade e a qualidade não estejam atendendo aos critérios do Departamento de Educação a Distância.

**1.13.** O servidor selecionado para a Elaboração de cursos deverá assinar o Termo de Cessão de Direitos Autorais, conforme modelo constante no Anexo II.

## **2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

**2.1** São requisitos para participação nesta Chamada Pública:

**2.1.1.** Ser servidor do quadro ativo permanente do IFSertãoPE, técnico administrativo ou docente;

**2.1.2.** Possuir diploma de curso de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), conforme

exigências do quadro disposto no item 9.

**2.2.** O servidor que não comprovar a conclusão do curso de graduação será eliminado do certame, independentemente da eventual apresentação de certificados de pós-graduação.

**2.3.** Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os servidores ativos, sem estar afastado das suas funções por motivo de licença do IFSertãoPE que possuam a qualificação exigida conforme requisitos dispostos no quadro no item 9.

**2.4.** Os candidatos devem preencher os requisitos previstos no quadro do item 9 e enquadrar-se nas seguintes situações:

- a) possuir disponibilidade de carga horária para atuar na função;
- b) possuir disponibilidade para participar de encontros presenciais, caso necessário;
- c) possuir disponibilidade para participar de webconferências.

**2.5.** Para concorrer às vagas, o candidato deverá ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da função, enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) possuir acesso a computador com internet diariamente e equipamentos que permitam a participação em conferências e gravação de vídeos, como por exemplo, webcam ou smartphones;
- b) possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores com conectividade à Internet;
- c) possuir habilidade no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, entre outros;
- d) ter disponibilidade para atender às convocações do Departamento de Educação a Distância.

**2.6.** Os servidores que forem classificados e convocados neste edital, deverão anexar, quando solicitado, os documentos que tratam da Instrução Normativa nº 12/2021.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS**

**3.1** Não poderão participar do quadro de Elaboradores de Cursos de Autoformação na Modalidade EaD:

**3.1.1.** Pessoa que não possua vínculo em caráter efetivo com o IFSertãoPE.

**3.2.** O servidor que estiver impedido de participar do processo seletivo para o qual foi convidado em virtude dos impedimentos relacionados no subitem 3.1.1 e que não informar ao Departamento de Educação a Distância sua condição de impedimento não fará jus à contrapartida pecuniária que será oferecida pelo IFSertãoPE.

### **4. DAS VAGAS**

**4.1.** As vagas para participação do quadro de Elaboradores de Cursos de Autoformação na Modalidade EaD serão preenchidas conforme a necessidade apresentada pelo Departamento de Educação a Distância.

**4.2.** Os candidatos serão convocados seguindo a sequência da classificação após a avaliação.

**Quadro de vagas para formação do Quadro de Elaboradores de Cursos de Autoformação na modalidade EaD**

<b>Quadro de cursos para formação do Quadro de Elaboradores de Cursos de Autoformação na modalidade EaD</b>		
<b>Curso</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vagas</b>
Ambientação e Fundamentos da EaD	30h	Cadastro de Reserva
Ensinando com o Ambiente Virtual Moodle	30h	Cadastro de Reserva
Formação Básica em Audiovisual	30h	Cadastro de Reserva
Design Educacional	20h	Cadastro de Reserva
Como planejar e elaborar materiais didáticos para EaD	20h	Cadastro de Reserva
Ética pessoal e Relações Interpessoais	20h	Cadastro de Reserva
Empreendedorismo Social e inovação Tecnológica	20h	Cadastro de Reserva
Escrita e Comunicação Institucional	20h	Cadastro de Reserva
Aplicativos de Escritório	40h	Cadastro de Reserva
Desenvolvedor Web	40h	Cadastro de Reserva
Iniciação ao Serviço Público - Conhecendo a Rede Federal e o IFSertãoPE	20h	Cadastro de Reserva
Iniciação ao Serviço Público - Administração Pública	30h	Cadastro de Reserva
Iniciação ao Serviço Público - Legislação de Pessoal	20h	Cadastro de Reserva
Iniciação ao Serviço Público - Saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho	10h	Cadastro de Reserva
Iniciação ao Serviço Público - Inclusão	20h	Cadastro de Reserva
Tradução e Interpretação de Libras	20h	Cadastro de Reserva
Uso pedagógico de Recursos de Tecnologia Assistiva	20h	Cadastro de Reserva
Educação Financeira	20h	Cadastro de Reserva
Carga horária EaD em cursos presenciais	30h	Cadastro de Reserva
Gamificação na educação	30h	Cadastro de Reserva

- 4.3.** O servidor poderá se inscrever em até 2 (dois) cursos/vagas.
- 4.4.** Caso o servidor realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição recebida pelo sistema.
- 4.5.** Todos os servidores selecionados comporão cadastro de reserva e poderão ser extemporaneamente convocados para atuar na Elaboração de cursos de autoformação na modalidade EaD, desde que atendam aos requisitos mínimos da vaga, conforme surgir a necessidade.
- 4.6.** Em caso de vacância em virtude da desistência de servidor selecionado e convocado, ou não tendo servidores classificados para preenchimento da vaga, ficará a cargo do Departamento de Educação a Distância a indicação para preenchimento da referida vaga, a partir da convocação de outros candidatos aprovados neste edital.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1.** A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais o servidor não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**5.2.** A inscrição é gratuita.

**5.3.** As inscrições serão realizadas somente via Internet no endereço eletrônico <https://forms.gle/VLoGuwbtRxqLAtRKA>, conforme cronograma estabelecido no anexo I, a partir do dia 08/12 até o dia 12/12/21, mediante os seguintes procedimentos:

**5.3.1.** Preenchimento do Formulário de Inscrição, conforme instruções contidas na página de inscrição;

**5.3.2.** Realizar upload por meio do link específico, no endereço eletrônico <https://forms.gle/VLoGuwbtRxqLAtRKA>, da documentação obrigatória, contida neste item, no período estabelecido no cronograma constante no anexo I. Os arquivos deverão ser no formato PDF e tamanho máximo de 10Mb.

**5.3.2.1.** Comprovação de Graduação na área escolhida;

**5.3.2.2.** Comprovação de Titulação (apenas a maior titulação);

**5.3.2.3.** Documentos comprobatórios conforme tabela de pontuação no item 6.3.

**5.4** O servidor é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição desta Chamada Pública, dispondo o IFSertãoPE do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

**5.5.** Os servidores que não anexarem comprovante de conclusão de graduação na Área de Conhecimento correspondente à área/vaga a que pretendem concorrer serão eliminados do certame.

**5.6.** Não é necessário que o servidor comprove o tempo de efetivo exercício no IFSertãoPE, pois esse item será analisado a partir dos dados contidos nos sistemas institucionais de Administração de Pessoal: SUAP.

**5.7.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, via procuração, protocolo, correspondência postal, e-mail ou via fax.

**5.8.** Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o servidor que, em qualquer tempo:

**5.8.1.** Cometer falsidade ideológica;

**5.8.2.** Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

**5.8.3.** Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

**5.8.4.** Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

**5.8.5.** Não comprovar, no ato da convocação, a documentação correspondente à avaliação de títulos.

**5.9.** O Departamento de Educação a Distância efetuará a avaliação dos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.3 e não se responsabilizará pela ausência de documentos comprobatórios, nem pelo envio irregular dos arquivos encaminhados.

**5.10.** O Departamento de Educação a Distância não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou envio de documentos não efetivados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

**6.1.** A seleção de servidores para compor o Quadro de Elaboradores de Cursos de Autoformação na Modalidade EaD será realizada em fase única, mediante avaliação de títulos, conforme critérios elencados no subitem 6.3.

**6.2.** A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na Avaliação de Títulos.

**6.3.** Para efeitos de classificação serão utilizados os critérios dispostos a seguir:

<b>Pontuação da Avaliação de Títulos</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Tempo de serviço no IFSertãoPE. (1,0 ponto para cada ano completo, até a data limite de inscrição na presente Chamada Pública)	Não é preciso enviar documentação comprobatória para este item. O tempo de serviço será consultado no SUAP.	1,0	8,0
Graduação (requisito mínimo)	Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso Superior de Graduação	Requisito mínimo	Requisito mínimo
Formação Acadêmica (será considerada apenas a titulação)	Doutorado Diploma / Ata de Conclusão	5,0	5,0

de maior pontuação, ou seja, a titulação não é cumulativa)	Mestrado Diploma / Ata de Conclusão	4,0	
	Especialização Certificado/Ata de Conclusão	3,0	
Experiência como coordenador, professor ou tutor na modalidade EAD Carga horária mínima de 20h por certificado/declaração no período de 2017 a 2021 (máximo 4 certificados)	Atuação como coordenador, professor ou tutor em cursos EAD	0,5 por certificado (2,0 pontos)	2,0
Experiência como Instrutor de ação de capacitação (curso, treinamento) Carga horária mínima de 20h por certificado no período de 2017 a 2021 (máximo 4 certificados)	Atuação como instrutor em curso na área de conhecimento pleiteada	0,5 por certificado (2,0 pontos)	2,0
Aperfeiçoamento profissional Carga horária mínima de 40h por certificado no período de 2017 a 2021 (máximo 2 certificados)	Realização de cursos na área específica do curso pleiteado	0,5 por certificado (1,0 pontos)	1,0
<b>Pontuação Máxima</b>			<b>18,0</b>

**6.4.** Considera-se curso de capacitação em EaD aqueles que preparam o(a) candidato(a) para o exercício na modalidade EaD.

**6.5.** Não será admitida a contagem fracionada de pontuação.

**6.6.** Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos apenas os servidores que atendam aos requisitos mínimos de cada vaga.

**6.7.** Havendo servidores com o mesmo total de pontos, os critérios para desempate serão, respectivamente:

**6.7.1.** Maior tempo de serviço no IFSertãoPE, contado em dias;

**6.7.2.** Maior titulação;

**6.7.3.** Maior idade.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO QUADRO DE ELABORADORES DE CURSO DE AUTOFORMAÇÃO NA MODALIDADE EAD**

**7.1.** Compreende-se como atribuição dos elaboradores de curso de autoformação:

**7.1.1.** Elaborar, desenvolver ou adequar o material didático de acordo com a ementa e objetivos de

cada curso;

**7.1.2.** Desenvolver, de acordo com orientações da equipe do Departamento de EaD do IFSertãoPE, bem como, segundo o **Manual do Elaborador de Cursos Moocs**, o plano de ensino, mapa de atividades, orientações, material didático referente ao curso, atividades de aprendizagem e avaliação e outros de acordo com a ementa e objetivos do curso;

**7.1.3.** participar de reuniões, das atividades de capacitação promovidas pela equipe do projeto;

**7.1.4.** Elaborar os conteúdos didáticos textuais, seguindo as normas da ABNT vigente, com a seguinte estrutura:

- **Sumário:** subdivisão dos conteúdos da ementa, levando em consideração a duração de cada aula (não será necessário incluir paginação);

- **Apresentação Geral:** mensagem de boas-vindas para os estudantes, abordando de forma geral o que será abordado ao longo do componente curricular;

- **Cada tópico de aula/capítulo (unidade de ensino) deverá apresentar a seguinte estrutura:**

1- Objetivo da aula;

2- Conteúdo da aula/capítulo;

3- Resumo final da aula/capítulo;

4-Atividades de aprendizagem (pelo menos 5 questões objetivas e de múltipla escolha sobre os conteúdos abordados em cada unidade de ensino do curso).

**7.1.5.** Adequar e/ou adaptar os conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais;

**7.1.6.** Adequar o conteúdo dos materiais didáticos de acordo com o curso, necessidades e especificidades do público-alvo;

**7.1.7.** Revisar a linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;

**7.1.8.** Ter disponibilidade de produzir videoaulas, com a responsabilidade de providenciar os equipamentos necessários ou caso o professor tenha disponibilidade, a produção do material didático deverá ser realizada no estúdio de gravação e edição audiovisual da Reitoria IFSertãoPE em horário previamente agendado.

**7.1.9.** Elaborar um vídeo atemporal de apresentação do curso de até 5 min;

**7.1.10.** Elaborar vídeo(s) com conteúdo(s) para cada 10h de carga horária entre 5 min a 15 min cada;

**7.1.11.** Ter disponibilidade para elaborar materiais didáticos complementares em diversas mídias;

**7.1.12.** É de responsabilidade do elaborador de curso (autor) enviar os materiais nos prazos estabelecidos pelo Departamento de EaD para que a equipe técnica possa fazer a edição e diagramação final dos materiais;

**7.1.13.** Fazer a validação final do(s) material(is) didático(s) após a edição/diagramação realizadas pela equipe técnica;

**7.1.14.** desenvolver, se necessário, outras atividades relacionadas à elaboração de cursos MOOCs, designadas pelo Departamento de EaD.

## **8. DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL**

**8.1.** O candidato que desejar interpor recurso acerca da homologação das inscrições poderá fazê-lo nos dias 13 e 14 de dezembro de 2021 até às 18h, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/4djkz8ftYqao7fd19> .



**8.2.** O candidato que desejar interpor recurso acerca do resultado preliminar referente a Análise Curricular poderá fazê-lo no dia 16 de dezembro até as 18h, por meio endereço eletrônico <https://forms.gle/5nKmN4vMtaRygun39>.

**8.3.** Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos.

**8.4.** Não será aceita a inclusão de documentos para pontuação no ato do recurso.

**8.5.** O Resultado Final após Interposição de Recursos, será publicado a partir do dia 16 de dezembro de 2021 no site institucional. Contra o resultado final não caberá recurso.

## 9. DA CARGA HORÁRIA E DA CONTRAPARTIDA PECUNIÁRIA DEVIDA

Quadro de cursos para formação do Quadro de Elaboradores de Cursos de Autoformação na modalidade EaD		
Curso	Carga horária	Requisitos
Ambientação e Fundamentos da EaD	30h	Graduação em qualquer área.
Ensinando com o Ambiente Virtual Moodle	30h	Graduação em qualquer área.
Formação Básica em Audiovisual	30h	Graduação em Comunicação Social (publicidade/propaganda), Tecnólogo em Produção Audiovisual.
Design Educacional	20h	Graduação em qualquer área.
Como planejar e elaborar materiais didáticos para EaD	20h	Graduação em qualquer área.
Ética pessoal e Relações Interpessoais	20h	Graduação em qualquer área.
Empreendedorismo Social e inovação Tecnológica	20h	Graduação em qualquer área.
Escrita e Comunicação Institucional	20h	Graduação em qualquer área.
Aplicativos de Escritório	40h	Graduação em qualquer área.
Desenvolvedor Web	40h	Graduação em Ciências da Computação, Licenciatura em Computação, Graduação em Engenharia da computação ou áreas afins.

Iniciação ao Serviço Público - Conhecendo a Rede Federal e o IFSertãoPE	20h	Graduação em qualquer área.
Iniciação ao Serviço Público - Administração Pública	30h	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Gestão Pública
Iniciação ao Serviço Público - Legislação de Pessoal.	20h	Graduação em Direito ou em qualquer área com experiência mínima de 01 (um) ano na área de legislação de pessoal.
Iniciação ao Serviço Público - Saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho	10h	Graduação na área de saúde ou segurança do trabalho, ou graduação em qualquer área com pós-graduação na área de saúde ou segurança do trabalho.
Iniciação ao Serviço Público - Inclusão	20h	Graduação em qualquer área.
Tradução e Interpretação de Libras	20h	Graduação ou licenciatura em Letras Libras ou outras graduações com proficiência em Libras.
Uso pedagógico de Recursos de Tecnologia Assistiva	20h	Graduação em qualquer área.
Educação Financeira	20h	Graduação em Engenharia, Matemática, Ciências contábeis, Economia ou áreas afins.
Carga horária EaD em cursos presenciais	30h	Graduação em qualquer área.
Gamificação na educação	30h	Graduação em qualquer área.

**9.1.** A gratificação devida aos elaboradores de curso de autoformação na modalidade EaD se enquadra na situação disposta no inciso I do Art. 76-A da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

**9.2.** O pagamento será efetuado exclusivamente por meio de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso, conforme alínea “a”, inciso III do § 1o do Art. 76-A da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

**9.3.** Os valores devidos ao autor serão pagos de acordo com a Portaria Normativa IFSertãoPE nº 12, de 20 de setembro de 2021, que especifica a Gratificação no âmbito do IFSertãoPE.

Quadro de vinculação de valores para pagamento de encargos de curso e concurso		
Atividade	Percentual a ser pago conforme a Portaria Normativa no 12/2021 do IFSertãoPE.	Valor estimado a ser pago pela hora trabalhada, conforme regulação do maior vencimento do Executivo Federal
Instrutoria em curso de formação de carreiras, em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento, em curso gerencial, em curso de pós-graduação, orientação de monografia, elaboração de material multimídia para curso a distância, atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação.	0,55	R\$75,08

**9.4.** A liberação do pagamento estará condicionada à execução das atividades devidamente realizadas pelos servidores, conforme cronograma e metodologia de trabalho a ser estabelecido pelo Departamento de Educação a Distância, bem como a tramitação processual, estabelecida na Portaria Normativa IFSertãoPE Nº 12, de 20 de setembro de 2021.

**9.5.** O servidor não poderá receber mais que 120 horas de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso no prazo de 01 (um) ano, exceto nos casos previstos no inciso II do § 1º no Art. 76-A da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

**9.6.** Caso a invalidação do material produzido, por plágio ou imputações similares, ocorra após o pagamento dos servidores envolvidos, estes deverão devolver os valores por meio de Guia de Recolhimento da União ou desconto em folha de pagamento.

## **10. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**10.1.** As vagas para participação do quadro de Elaboradores de Cursos de Autoformação na Modalidade EaD serão preenchidas conforme a necessidade apresentada pelo Departamento de Educação a Distância.

**10.2.** A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e deverá ser feita preferencialmente por e-mail, através dos contatos registrados no ato da inscrição, durante a vigência do programa.

**10.3.** Após receber a convocação, o candidato terá o prazo de até **48 horas** para encaminhar a documentação necessária para contratação, que estará especificada no e-mail. Caso não envie a documentação no prazo solicitado o candidato será considerado desistente e haverá convocação do

próximo classificado.

**10.4.** A convocação ocorrerá dentro do número de vagas disponíveis.

**10.5.** O não atendimento à convocação para enviar a documentação por e-mail ou o não comparecimento na data estipulada ou na maneira solicitada pela instituição para apresentar os originais implicará na desclassificação do candidato e na convocação do próximo da lista.

**10.6.** É responsabilidade do candidato atentar-se com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.

**10.7.** Em caso de vagas novas ou ociosas, os candidatos excedentes serão convocados pelo e-mail inserido no ato da inscrição.

**10.10.** No ato da convocação, será determinado o prazo final para a entrega dos materiais didáticos produzidos, que deverá ser cumprido, sob pena de desligamento do processo seletivo.

**10.11.** É obrigatória a participação na oficina de capacitação que ocorrerá em data definida pelo Departamento de Educação a Distância, no momento da convocação.

## **11. DO COMPROMISSO DE PRODUÇÃO E DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

**11.1.** A produção de material didático indicada no presente edital refere-se a apostila (texto didático e dialógico), uma videoaula de abertura do componente curricular com duração aproximada em 5 min, uma videoaula a cada 10 horas aulas de carga horária da disciplina e/ou curso, com duração aproximada entre 5 min e 15 min, que serve de apoio pedagógico aos estudantes em determinado curso e/ou componente curricular. Os materiais audiovisuais produzidos deverão ser acompanhados de transcrição textual.

**11.1.1** O material didático textual denominado apostila pode ser autoral ou coautoral e ser elaborado conforme modelo a ser definido pelo Departamento de EaD, bem como, Manual do Elaborador de Cursos Moocs do IFSertãoPE, adaptando-os ao nível de entendimento do público-alvo e aos objetivos de aprendizagem definidos, levando em consideração os parâmetros de redação científica e citações devidas, bem como, disponibilidade online e proteção dos devidos direitos autorais.

**11.1.2** A produção de todo o material didático deverá seguir as orientações do Departamento de Educação a Distância, bem como, de acordo com o manual do elaborador de cursos Moocs do IFSertãoPE.

**11.2.** Em referência a apostila, textos, imagens ou exemplos ilustrativos que não são de autoria própria, deverão conter a fonte consultada (de acordo com normas ABNT) devendo conter licença de uso gratuito ou não comercial.

**11.3.** A natureza do material didático será predominantemente digital;

**11.4.** Todo o material didático produzido será cedido ao IFSertãoPE por tempo indeterminado, de acordo com o Termo de Cessão no anexo II;

**11.5.** Todo conteúdo autoral poderá ser submetido à comprovação de autoria mediante software de análise de plágio e, sendo constatada a não autoria, a produção não será aceita, ficando a instituição isenta de qualquer compromisso financeiro entre as partes.

**11.6.** O material didático produzido poderá ser disponibilizado em plataformas de ensino e aprendizagem e/ou repositórios institucionais indicados pelo IFSertãoPE.

## **12. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**12.1.** Caso a aplicação do percentual de 5% de reserva de vagas destinadas a candidatos com deficiência resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, até o limite de 20% de que trata o art. 5º da Lei n. 8.112/90, ou seja, somente será reservada vaga para deficiente caso sejam ofertadas, no mínimo, 5 vagas em cada cargo.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**13.1.** O IFSertãoPE, por intermédio do Departamento de Educação a Distância/PROEN, fará divulgar, caso necessário, avisos oficiais e normas complementares à presente Chamada Pública no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ead-inicio>. É responsabilidade dos servidores ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, seja divulgada por e-mail e/ou via internet.

**13.2.** Os servidores aprovados na Chamada Pública serão classificados, em ordem decrescente e integrarão o quadro de elaboradores de cursos de autoformação na modalidade EaD, fazendo jus ao recebimento de encargos de cursos ou concursos na proporção do desenvolvimento de seus trabalhos.

**13.3.** Não haverá pagamento de diárias para custear as atividades relacionadas à presente Chamada pública.

**13.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino por meio do Departamento de Educação a Distância do IFSertãoPE.

**13.5** O prazo de vigência deste edital é de um ano a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Petrolina, 08 de dezembro de 2021.

Departamento de Educação a Distância do IFSertãoPE

## ANEXO I - CRONOGRAMA

Publicação do Edital	08/12/21
Inscrições	08 a 12/12/21
Homologação das Inscrições	13/12/21
Recurso da Homologação das Inscrições	13/12 e 14/12 ( até 18h)
Resultado da Homologação da inscrições após Recurso	14/12/21 (a partir de 18h)
Resultado Preliminar da Análise Curricular	15/12/21
Recursos referente a Análise Curricular	16/12/21 (até 18h)
Resultado final após Interposição de Recursos	A partir do dia 16/12/21

## ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento jurídico particular, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil, profissão, portador(a) da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais sobre a(s) obra(s)/criação(ões) intituladas \_\_\_\_\_

decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder ao Instituto Federal do Sertão Pernambucano, os direitos patrimoniais e de autor referente à obra(s)/criação (ões) supramencionadas, com fundamento nos artigos 28 a 33 da **Lei Federal nº 9.610/1998** (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de \_\_\_\_\_, sendo vedada a exclusividade dos direitos aqui cedidos para o IF Sertão-PE em relação a outros cessionários, para todos os fins de direitos e obrigações.

Petrolina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do autor

## ANEXO III - EMENTAS E OBJETIVOS DOS CURSOS

### **1 - Ambientação e Fundamentos da EaD**

**Ementa:** Educação a Distância: definição, breve histórico e legislação da EaD no Brasil. Papel do professor, tutor e aluno em educação a distância. Metodologias de ensino voltadas para EaD. Docência on-line: tratamento de conteúdos, atividades, feedback, acompanhamento, mediação pedagógica, avaliação e afetividade. Regulamentação da EaD no IFSertãoPE.

**Objetivos:** Entender o conceito de educação a distância. Refletir sobre a docência on-line, algumas teorias pedagógicas que a fundamenta, seus desafios e possibilidades; Conhecer a trajetória da EaD no Brasil. Refletir sobre o exercício da docência na EaD a partir dos princípios pedagógicos de comunicação, acompanhamento, orientação, afetividade (sentimentos de motivação, segurança, pertencimento e expectativas de aprendizagem), visando à preparação de atividades e formas de acompanhamento a distância.

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

### **2 - Ensinando com o Ambiente Virtual Moodle**

**Ementa:** Definição de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. Conceitos e configurações importantes no Moodle. Criação de Disciplinas e Cursos. configuração das principais atividades individuais e coletivas. Adição de recursos. Gerenciamento de alunos e notas. Principais relatórios do Moodle. Plugins e Gamificação no Moodle.

**Objetivos:** contribuir com a qualificação de profissionais que atuam ou pretendem atuar na educação a distância, compreendendo o processo de ensino e aprendizagem na modalidade EaD utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) MOODLE.

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

### **3 - Formação Básica em Audiovisual**

**Ementa:** Planejamento, preparação, roteiro e apresentação de videoaulas e podcasts aplicados à educação. Boas práticas para gravação de vídeos com celular. Ferramentas gratuitas para edição de videoaulas. Publicação de videoaulas e Podcasts. Transmissão via streaming.

**Objetivos:** Vivenciar na prática a produção de um produto audiovisual para facilitar a prática pedagógica na execução das atividades educacionais.

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

### **4 - Design Educacional**

**Ementa:** Design Instrucional e os processos de ensino e de aprendizagem na EaD do IFSertãoPE.

**Objetivos:** Apresentar conceitos, aplicações e recursos para que o designer educacional possa elaborar projetos para cursos EaD, salas de aulas virtuais e materiais didáticos para EaD do IFSertãoPE.

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.



## **5 - Como planejar e elaborar materiais didáticos para a EaD**

**Ementa:** Planejamento da unidade de estudo e definição de objetivos de aprendizagem, papéis e atividades. As diferentes mídias e o seu melhor uso na elaboração de materiais didáticos. Ferramentas web para produção de materiais digitais com ênfase nos aplicativos da suíte do Google e Office online. Introdução ao Canva. Aplicativos e ferramentas para produção de tutoriais.

**Objetivos:** Apresentar a diversidade e potencialidade educacional de diferentes ferramentas digitais na elaboração de materiais didáticos para a EaD; Explicitar os objetivos educacionais das ferramentas;

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

## **6 - Ética pessoal e Relações Interpessoais**

**Ementa:** Ética, trabalho e cidadania . Normas éticas nas relações com clientes internos, externos e meio ambiente. Importância do relacionamento interpessoal no contexto das organizações. Automotivação. Comunicação. Empatia. Fatores que interferem nas relações interpessoais. Diferenças individuais: personalidade e percepção social; Princípios para fortalecer relacionamentos. Feedback. Trabalho em equipe. Inteligência emocional. Administração de conflitos. Etiqueta pessoal e profissional. Assédio moral e sexual. O código de ética do serviço público federal.

**Objetivos:** Discutir as relações interpessoais e a ética no trabalho. Aprimorar o relacionamento entre as pessoas no ambiente de trabalho. Com este objetivo, serão apresentadas variáveis e aspectos que interferem no processo de interação entre as pessoas e no consequente estabelecimento de relações saudáveis e produtivas no âmbito das organizações.

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

## **7 - Empreendedorismo Social e inovação Tecnológica**

**Ementa:** Empreendedorismo e o empreendedor. Características, tipos e habilidades do empreendedor. Identificando ideias e transformando em negócios. Gestão Empreendedora, Gestão 4.0. Plano de negócios. Inovação para o empreendedorismo. Empreendedorismo social. Ferramentas de gestão empreendedora.

**Objetivos:** Disseminar informações sobre o impacto social que as empresas estão se propondo a gerar. Essa visão pode inspirá-los a desenvolver soluções inovadoras e de alto impacto para melhorar a vida de milhares de pessoas.

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

## **8 - Escrita e Comunicação Institucional**

**Ementa:** Comunicação estratégica, liderança, comportamento organizacional, redação e produção de conteúdos.

**Objetivos:** O curso tem foco nos processos comunicativos internos e externos com suporte em diversas mídias. O aluno se torna capacitado a planejar, implementar e gerenciar a política de comunicação de diferentes organizações.

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

## **9 - Aplicativos de Escritório**

**Ementa:** Ambiente de programa editor de textos, recursos de edição e manutenção de documentos, formatação de textos, de objetos e de imagens. Personalização do ambiente, tabelas. Ferramentas básicas e avançadas do editor de textos. Conhecimento do ambiente do programa de planilha eletrônica. Formatação das planilhas. Conceitos de planilhas. Manipulação de planilhas, células, linhas e colunas. Tipos de dados, operadores e criação de fórmulas. Funções básicas e avançadas. Ferramentas de análise e proteção dos dados. Configuração de página, layout e impressão. Conhecimento do ambiente do aplicativo de apresentação. Inserção de imagens, caixas de texto, filmes, sons e outros componentes nos slides. Formatação dos slides. Aplicação de efeitos.

**Objetivos:** Qualificar profissionais para utilizarem ferramentas de escritório, tais como Editores de Texto, Apresentações e Planilhas Eletrônicas, em suas tarefas do cotidiano.

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

## **10 - Desenvolvedor Web**

**Ementa:** Conceitos de sistemas para internet. Desenvolvimento de aplicações web com programação no servidor. Utilização de sessões e cookies. Acesso a banco de dados.

**Objetivos:** Formar profissionais com conhecimentos e habilidades para projetar, desenvolver e manter projetos para a área de desenvolvimento web.

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

## **11 - Iniciação ao Serviço Público - Conhecendo a Rede Federal e o IFSertãoPE**

**Ementa:** Conhecendo a Rede Federal; O que são os Institutos Federais? Qual é a diferença entre Institutos Federais e Universidades Federais?; A Educação Profissional no Brasil; Criação da Rede Federal; Conif; A Importância da Rede Federal; O Instituto Federal do Sertão Pernambucano: Missão, Visão e Valores, os Campi, Estrutura Organizacional, Colégio de Dirigentes e Conselho Superior; Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação no âmbito do IFSertãoPE.

**Objetivos:** Conhecer a rede federal, e sua importância para a educação no Brasil, situando o IFSertãoPE, neste cenário.

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

## **12 - Iniciação ao Serviço Público - Administração Pública**

**Ementa:** Introdução a Administração. A Administração Pública: O que é, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público. O processo administrativo. Planejamento organizacional. Motivação e relações humanas no trabalho. Orçamento público. Liderança. Atendimento ao público. Governo digital. Accountability. Compliance. Governança e excelência na gestão pública.

**Objetivos:** Possibilitar ao servidor ingressante noções básicas sobre a Administração Pública.

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

## **13 - Iniciação ao Serviço Público - Legislação de pessoal**

**Ementa:** Servidores públicos. Cargos e funções públicas. Deveres do servidor. Responsabilidade dos servidores. Estágio probatório e estabilidade. Formas de movimentação no serviço público. Formas de

vacância do cargo público. Carreira do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação

**Objetivos:** Possibilitar ao servidor ingressante noções básicas sobre Legislação de pessoal no serviço público federal.

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

#### **14 - Iniciação ao Serviço Público - Saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho**

**Ementa:** Promoção de hábitos saudáveis no Serviço Público. Prevenção de doenças e acidentes no trabalho. Rede de atenção à saúde do servidor, o sistema SIASS.

**Objetivos:** Possibilitar ao servidor ingressante noções básicas sobre saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

#### **15 - Iniciação ao Serviço Público - Inclusão**

**Ementa:** Introdução à inclusão. Linha do tempo da inclusão no Brasil. Conceituando deficiência. Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado e Adaptações Curriculares. As Necessidades Educacionais Específicas. Tecnologia Assistiva. Acessibilidade e Desenho Universal.

**Objetivos:** Possibilitar ao servidor ingressante noções básicas sobre inclusão.

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

#### **16 - Tradução e Interpretação de Libras**

**Ementa:** Reflexão sobre as principais abordagens educacionais voltadas às pessoas surdas. Estudos do vocabulário básico pertinente à área educativa, proporcionando o domínio de competência gramatical e linguística, como também de habilidades discursivas

**Objetivos:** Promover a aprendizagem da Libras aos servidores e alunos, levando-os a conhecer seus aspectos linguísticos, possibilitando assim uma formação didática inclusiva que permita aos alunos estabelecer uma comunicação básica por meio da língua de sinais com a comunidade surda.

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

#### **17 - Uso pedagógico de Recursos de Tecnologia Assistiva**

**Ementa:** Recursos de Tecnologia Assistiva e sua aplicabilidade pedagógica: O conceito de tecnologia Assistiva, legislação sobre tecnologia assistiva, Categorias de Tecnologia Assistiva, Tecnologia assistiva na escola, Processo de escolha de recursos de Tecnologia Assistiva.

**Objetivos:** Possibilitar o conhecimento sobre Tecnologia assistiva e sua funcionalidade, percebendo-as como recurso pedagógico capaz de potencializar o processo ensino aprendizagem do aluno com Necessidade.

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

#### **18 - Educação Financeira**

**Ementa:** Nossa relação com o dinheiro. Orçamento e Controle de Gastos pessoal ou familiar. Consumo planejado e consciente. Crédito e endividamento. Produtos de Investimentos. Planejamento Financeiro.

Como Superar Problemas Financeiros.

**Objetivos:** Orientar os interessados acerca do uso consciente dos seus recursos financeiros.

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

### **19- Carga horária EaD em cursos presenciais**

**Ementa:** Base conceitual; Horas a distância; Conhecendo os Limites; Normativas Locais e Nacionais sobre carga horária EaD; Planejando e Implantando um curso com carga horária EaD; Elaborando e redimensionando dos elementos do PPC do curso com carga horária EaD; Plano do Componente Curricular.

**Objetivos:** Orientar acerca da correta utilização da carga horária EaD em cursos presenciais, na organização pedagógica e curricular dos cursos técnicos de nível médio e de graduação, presenciais, do IFSertãoPE.

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

### **20- Gamificação na educação**

**Ementa:** O que é gamificação. Como gamificar na prática. Gamificando através do ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

**Objetivos:** Capacitar profissionais para o uso de gamificação como estratégia de ensino

**Público:** Docentes, técnicos administrativos e estudantes.

**ANEXO IV - INFORMAÇÕES PARA FORMULÁRIO DE RECURSO**

**INFORMAÇÕES PARA FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_ Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

**O objeto de contestação é:**

---

---

---

**Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:**

---

---

---

---

---

---

## ANEXO V - MODELO DE DADOS PARA INSCRIÇÃO ONLINE

### Dados do formulário de Inscrição

Nome Completo:			Mat. SIAPE:
CPF:	RG:	Órgão Expedidor / UF:	Data de Nascimento:
Endereço Residencial:			Número:
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:	Telefone:
Curso (Opção 01):		Curso (Opção 02):	
Comprovação da área de formação (Diploma de graduação) (Requisito Mínimo)			
Comprovação de Titulação (Apenas 1 arquivo em formato PDF de até 10Mb)			
Comprovantes de experiência como coordenador, professor ou tutor na modalidade EAD. Carga horária mínima de 20h por certificado/declaração no período de 2017 a 2021 (máximo 4 certificados)			
Comprovantes de experiência como Instrutor de ação de capacitação (curso, treinamento). Carga horária mínima de 20h por certificado no período de 2017 a 2021 (máximo 4 certificados)			
Cursos de aperfeiçoamento profissional. Carga horária mínima de 40h por certificado no período de 2017 a 2021 (máximo 2 certificados)			